

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 197245/2015, Resolve: conceder Progressão Vertical, para o Nível "09", ao servidor IVAN SABO DE OLIVEIRA - matrícula nº 114780 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, com efeito financeiro a partir de 10/05/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ace7971a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar